



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



LEI N° 49/11, de 18 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
PUBLICADO
No placard de publicações oficiais
Em: 18/04/2011
Secretaria / Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A Prefeita Municipal de *Damianópolis GO*, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, 100 (cem lotes) do Loteamento urbano SETOR AEROPORTO de Propriedade da Prefeitura Municipal de *Damianópolis GO*, conforme a transcrição no registro geral de imóveis do Cartório de Registro de Imóveis, matrícula sob o n. 165, livro 2A, folha 68, datado de 26/06/1987, os imóveis descritos abaixo:

I – Quadra 12

Lote	Frete	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
01	17,16 - Eduardo Magalhães	R. 17,16 Av. Santos Dumont	12,07 Av. Santos Dumont	11,53 Lote 02 11,53 Lote 03	313,80	R. Eduardo Magalhães
02	19,56 - Eduardo Magalhães	R. 21,10 - Lote 23	11,53 - Lote 1	19,54 - Lote 03	303,00	R. Eduardo Magalhães
03	13,75 - Eduardo Magalhães	R. 14,83 - Lote 22; 2,24 - Lote 21	19,44 - Lote 02	25,00 - Lote 04	305,49	R. Eduardo Magalhães
04	10,00 - Eduardo Magalhães	R. 10,00 - Lote 20	25,00-Lote 03	25,00-Lote 05	250,00	R. Eduardo Magalhães
05	10,00 - Eduardo Magalhães	R. 10,00 - Lote 19	25,00-Lote 04	25,00-Lote 06	250,00	R. Eduardo Magalhães
06	10,00 - Eduardo Magalhães	R. 10,00 - Lote 18	25,00-Lote 05	25,00-Lote 07	250,00	R. Eduardo Magalhães
07	10,00 - Eduardo Magalhães	R. 10,00 - Lote 17	25,00- Lote 06	25,00 - Lote 08	250,00	R. Eduardo Magalhães
08	10,00 - Eduardo Magalhães	Rua 10,00 - Lote 16	25,00 - Lote 07	25,00 - Lote 09	250,00	R. Eduardo Magalhães



GOVERNO

191



do Município de Damianópolis GO

		R. 10,00 – Lote 15	25,00-Lote 08	25,00-Lote 10	250,00	R. Eduardo Magalhães
10	10,00 – Eduardo Magalhães	R. 10,00 – Lote 14	25,00-Lote 09	25,00-Lote 11	250,00	R. Eduardo Magalhães
11	10,00 – Eduardo Magalhães	R. 10,00 – Lote 13	25,00-Lote 010	25,00-Lote 12	250,00	R. Eduardo Magalhães
12	11,88 – Eduardo Magalhães; 3,59 – Esq. Tocantins	R. 7,44 – Lote 13	25,00-Lote 13	23,08-R. Tocantins	274,60	R. Eduardo Magalhães
13	7,00 – R. Mato Grosso; 4,81 – Esq. Tocantins	R. 17,44 – Lotes 12 e 11	23,08 Tocantins	R. 25,00 – Lote 14	338,66	Rua Mato Grosso, Esq. R. Tocantins
14	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 10	25,00 – Lote 13	25,00 – Lote 15	250,00	Rua Mato Grosso
15	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 10	25,00 – Lote 14	25,00 – Lote 16	250,00	Rua Mato Grosso
16	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 10	25,00 – Lote 17	25,00 – Lote 15	250,00	Rua Mato Grosso
17	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 10	25,00 – Lote 16	25,00 – Lote 18	250,00	Rua Mato Grosso
18	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 10	25,00 – Lote 17	25,00 – Lote 19	250,00	Rua Mato Grosso
19	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 05	25,00 – Lote 18	25,00 – Lote 20	250,00	Rua Mato Grosso
20	10,00 – R. Mato Grosso	10,00 – Lote 04	25,00 – Lote 19	25,00 – Lote 21	250,00	Rua Mato Grosso
21	13,16 – Av Santos Dumont; 7,47 – Rua Mato Grosso	2,24 – Lote 03	25,00 – Lote 20	22,88 – Lote 22	272,95	Avenida Santos Dumont Esq. R. Mato Grosso
22	13,31 – Av Santos Dumont	14,14 – Lote 03	22,88 – Lote 21	18,12 – Lote 23	272,94	Av Santos Dumont
23	18,41	19,55 – Lote 02	18,12 – Lote 22	11,53 – Lote 01	272,94	Av. Santos Dumont

II – Quadra 7A

Lote	Frente	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
01	9,18 – R. Av. Tancredo Neves; 4,24 – Esq. Rua Consta e Silva	12,18 – Lote 20	18,56 – Rua Costa de Silva	21,56 – Lote 02	258,00	Av. Tancredo Neves
02	11,60 – Av. Tancredo Neves	11,60 – Lote 20	21,56 – Lote 01	21,56 – Lote 03	250,00	Av. Tancredo Neves



GOVERNO

152

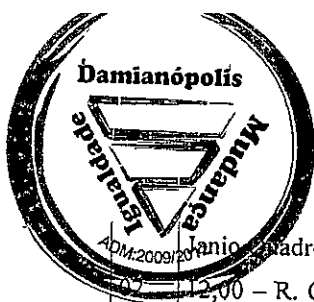


do Município de Damianópolis GO

04	11,60 - Av. Tancredo Neves	11,60 - Lote 20	21,56 - Lote 02	21,56 - Lote 04	250,00	Av. Tancredo Neves
05	12,35 - Av. Tancredo Neves; 3,59 - Esq. R. Tocantins	8,59 - Lote 06	21,56 - Lote 04	19,49 - Rua Tocantins	257,66	Av. Tancredo Neves
06	18,13 - Rua Tocantins	10,11 - Lote 19	28,55 - Lotes 05,04 e 03	25,92 - Lote 07	377,68	Rua Tocantins
07	10,00 - R. Tocantins	10,11 - Lote 20	25,92 - Lote 06	24,47 - Lote 08	251,93	Rua Tocantins
08	10,55 - R. Tocantins	10,66 - Lote 18	24,47 - Lote 07	22,93 - Lote 09	250,00	Rua Tocantins
09	11,31 - R. Tocantins	11,42 - Lote 17	22,93 - Lote 08	21,29 - Lote 10	250,00	Rua Tocantins
10	12,25 - R. Tocantins	12,38 - Lote 16	21,29 - Lote 09	19,51 - Lote 11	250,00	Rua Tocantins
11	13,49 - R. Tocantins	13,63 - Lote 15	19,51 - Lote 10	17,55 - Lote 12	250,00	Rua Tocantins
12	15,20 - R. Tocantins	15,36 - Lote 14	17,55 - Lote 11	15,34 - Lote 13	250,00	Rua Tocantins
13	16,70 - R. Ed. Magalhães; 8,01 - Esq. R. Tocantins; 7,07 - Esq. Costa e Silva	15,34 - Lote 12; 15,34 - Lote 14	6,76 - Rua Tocantins	10,64 - R. Costa e Silva	394,63	R. Eduardo Magalhães
14	15,20 - R. Costa e Silva	15,36 - Lote 12	15,34 - Lote 13	17,55 - Lote 15	250,00	Rua Costa e Silva
15	13,49 - Rua Costa e Silva	13,63 - Lote 11	17,55 - Lote 14	19,51 - Lote 16	250,00	Rua Costa e Silva
16	12,25 - Rua Costa e Silva	12,38 - Lote 10	19,51 - Lote 15	21,29 - Lote 17	250,00	Rua Costa e Silva
17	11,31 - Rua Costa e Silva	11,42 - Lote 09	21,29 - Lote 16	22,93 - Lote 18	250,00	Rua Costa e Silva
18	10,55 - Rua Costa e Silva	10,66 - Lote 08	22,93 - Lote 17	24,47 - Lote 19	250,00	Rua Costa e Silva
19	10,00 - Rua Costa e Silva	10,11 - Lote 06	25,92 - Lote 18	25,92 - Lote 20	251,93	Rua Costa e Silva
20	10,00 - Rua Costa e Silva	10,11 - Lote 06	25,92 - Lote 19	27,37 - Lotes 01,02 e 03	266,46	Rua Costa e Silva

III - Quadra 06

Lote	Frente	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
01	10,00 - Rua Costa e Silva; 4,24 - Esq. R.	13,00 - Lote 26	18,00 - R. Janio Quadros	21,00 - Lote 02	268,50	Rua Costa e Silva



GOVERNO

153

do Município de Damianópolis GO



02	12,00 - R. Costa e Silva	12,00 - Lote 26	21,00 - Lote 01	21,00 - Lote 03	252,00	Rua Costa e Silva
03	12,00 - R. Costa e Silva	12,00 - Lote 05	21,00 - Lote 02	21,00 - Lote 04	252,00	Rua Costa e Silva
04	10,00 - R. Costa e Silva; 4,24 - Esq. Av. Tancredo Neves	13,00 - Lote 05	21,00 - Lote 03	18,00 - Av. Tancredo Neves	268,50	Rua Costa e Silva; Esq. Av. Tancredo Neves
05	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 26	25,00 - Lotes 04 e 03	25,00 - Lote 06	250,00	Av. Tancredo Neves
06	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 25	25,00 - Lote 05	25,00 - Lote 07	250,00	Av. Tancredo Neves
07	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 24	25,00 - Lote 06	25,00 - Lote 08	250,00	Av. Tancredo Neves
08	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 23	25,00 - Lote 07	25,00 - Lote 09	250,00	Av. Tancredo Neves
09	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 22	25,00 - Lote 08	25,00 - Lote 10	250,00	Av. Tancredo Neves
10	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 21	25,00 - Lote 09	25,00 - Lote 11	250,00	Av. Tancredo Neves
11	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 20	25,00 - Lote 10	25,00 - Lote 12	250,00	Av. Tancredo Neves
12	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 19	25,00 - Lote 11	25,00 - Lote 13	250,00	Av. Tancredo Neves
13	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 18	25,00 - Lote 12	25,00 - Lotes 14 e 15	250,00	Av. Tancredo Neves
14	10,00 - R. Independência; 4,24 - Esq. Av. Tancredo Neves	13,00 - Lote 13	18,00 - Av. Tancredo Neves	21,00 - Lote 15	268,50	R. Independência; Esq. Av. Tancredo Neves
15	12,00 - R. Independência	12,00 - Lote 13	21,00 - Lote 14	21,00 - Lote 16	252,00	R. Independência
16	12,00 - R. Independência	12,00 - Lote 18	21,00 - Lote 15	21,00 - Lote 17	252,00	R. Independência
17	10,00 - R. Independência; 4,24 - Esq. R. Janio Quadros	13,00 - Lote 18	21,00 - Lote 16	18,00 - R. Janio Quadros	268,50	Rua Independência; Esq. R. Janio Quadros
18	10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 13	25,00 - Lotes 17 e 16	25,00 - Lote 19	250,00	Rua Janio Quadros
19	10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 12	25,00 - Lote 18	25,00 - Lote 20	250,00	Rua Janio Quadros
20	10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 11	25,00 - Lote 19	25,00 - Lote 21	250,00	Rua Janio Quadros
21	10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 10	25,00 - Lote 20	25,00 - Lote 22	250,00	Rua Janio Quadros
22	10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 09	25,00 - Lote 21	25,00 - Lote 23	250,00	Rua Janio Quadros



GOVERNO

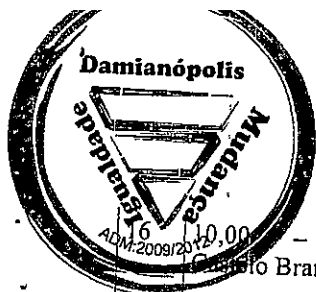
do Município de Damianópolis GO



10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 08	25,00 - Lote 22	25,00 - Lote 24	250,00	Rua Janio Quadros
24 10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 07	25,00 - Lote 23	25,00 - Lote 25	250,00	Rua Janio Quadros
25 10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 06	25,00 - Lote 24	25,00 - Lote 26	250,00	Rua Janio Quadros
26 10,00 - Rua Janio Quadros	10,00 - Lote 05	25,00 - Lote 25	25,00 - Lote 01 e 02	250,00	Rua Janio Quadros

IV- Quadra 10

Lote	Frete	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
01	7,00 - Av. Tancredo Neves; 4,24 - Esq. R. Castelo Branco	10,00 - Lote 17	22,45 - R. Castelo Branco	25,45 - Lote 02	250,00	Av. Tancredo Neves
02	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 17	25,45 - Lote 01	25,45 - Lote 03	254,50	Av. Tancredo Neves
03	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lotes 17 e 06	25,45 - Lote 02	25,45 - Lote 04	254,50	Av. Tancredo Neves
04	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 06	25,45 - Lote 03	25,45 - Lote 05	254,50	Av. Tancredo Neves
05	7,00 - Av. Tancredo Neves; 4,24 - Esq. R. Independência	10,00 - Lote 06	25,45 - Lote 04	22,45 - R. Independência	250,00	Av. Tancredo Neves; R. Independência
06	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 17	25,00 - Lotes 05 e 04	25,00 - Lote 07	250,00	Rua Independência
07	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 16	25,00 - Lote 06	25,00 - Lote 08	250,00	Rua Independência
08	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 15	25,00 - Lote 07	25,00 - Lote 09	250,00	Rua Independência
09	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 14	25,00 - Lote 08	25,00 - Lote 10	250,00	Rua Independência
10	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 13	25,00 - Lote 09	25,00 - Lote 11	250,00	Rua Independência
11	10,00 - R. Independência	10,00 - Lote 13	25,00 - Lote 10	25,00 - Lote 12	250,00	Rua Independência
12	22,32 - Av. Santos Dumont; 11,49 - Esq. R. Independência	25,00 - Lote 11	16,93 - R. Independência	5,83 - Lote 13	396,82	Av. Santos Dumont; Esq. Independência
13	33,46 - Av. Santos Dumont	25,00 - Lote 14	25,83 - Lotes 12, 11 e 10	3,59 - R. Castelo Branco	367,72	Av. Santos Dumont
14	10,00 - R. Castelo Branco	10,00 - Lote 09	25,00 - Lote 13	25,00 - Lote 15	250,00	R. Castelo Branco
15	10,00 - R. Castelo Branco	10,00 - Lote 08	25,00 - Lote 14	25,00 - Lote 16	250,00	R. Castelo Branco



GOVERNO

155



do Município de Damianópolis GO

16	10,00 - R. Castelo Branco	R. 10,00 - Lote 07	25,00 - Lote 15	25,00 - Lote 17	250,00	R. Castelo Branco
17	10,00 - R. Castelo Branco	R. 10,00 - Lote 06	25,00 - Lote 16	25,00 - Lote 01, 02 e 03	250,00	R. Castelo Branco

V- Quadra 08

Lote	Frete	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
09	12,00 - R. Costa e Silva	12,00 - Lote 14	30,00 - Lote 08	30,00 - Lotes 10 e 11	360,00	Rua Costa e Silva
10	10,00 - R. Eduardo Magalhães; 7,07 - R. Costa e Silva	15,00 - Lote 09	25,00 - R. Rua Costa e Silva	30,00 - Lote 11	450,00	Rua Eduardo Magalhães; Esq. R. Costa e Silva
11	15,00 - R. Eduardo Magalhães	15,00 - Lote 09	30,00 - Lote 10	30,00 - Lote 12	450,00	Rua Eduardo Magalhães
12	15,00 - R. Eduardo Magalhães	15,00 - Lote 14	30,00 - Lote 11	30,00 - Lote 13	450,00	Rua Eduardo Magalhães
13	10,00 - R. Ed. Magalhães; 7,07 - Esq. Bejamim Constant	15,00 - Lote 14	30,00 - Lote 12	30,00 - R. Bejamim Constant	437,50	Rua Eduardo Magalhães, Esq. Bejamim Constant
14	12,00 - R. Bejamim Constant	12,00 - Lote 09	30,00 - Lote 10	30,00 - Lotes 13 e 12	360,00	Rua Bejamim Constant

VI- Quadra 04

Lote	Frete	Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
11	7,00 - Av. Tancredo Neves; 4,24 - Esq. R. Independência	10,00 - Lote 10	22,45 - R. Independência	25,45 - Lote 12	254,50	Av. Tancredo Neves, Esq. R. Independência
12	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 10	25,45 - Lote 11	25,45 - Lote 13	254,50	Av. Tancredo Neves
13	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lotes 10 e 16	25,45 - Lote 12	25,45 - Lote 14	254,50	Av. Tancredo Neves
14	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 16	25,45 - Lote 13	25,45 - Lote 15	254,50	Av. Tancredo Neves
15	7,00 - Av. Tancredo Neves; 4,24 - R. Castelo Branco	10,00 - Lote 16	25,45 - Lote 14	22,5 - R. Castelo Branco	250,00	Av. Tancredo Neves, Esq. R. Castelo Branco



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



		Fundos	Lado Dir.	Lado Esquerdo	Área Total	Endereço
11	7,00 - Av. Tancredo Neves; 4,24 - R. Castelo Branco	10,00 - Lote 10	22,45 - R. Castelo Branco	25,45 - Lote 12	250,00	Av. Tancredo Neves, Esq. R. Castelo Branco
12	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lote 10	25,45 - Lote 11	25,45 - Lote 13	254,50	Av. Tancredo Neves
13	10,00 - Av. Tancredo Neves	10,00 - Lotes 10 e 16	25,45 - Lote 12	25,45 - Lote 14	254,50	Av. Tancredo Neves

PARÁGRAFO ÚNICO - Os imóveis descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$300.000,00, (trezentos mil reais), é, por esta Lei, desajetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
- V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. - O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.



157
GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:


I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal;

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;



Andreia Lins Depollo
Prefeita Municipal